



Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vice-Presidente

Exma. Senhora
Dra. Carla Salsinha
Presidente da Direcção da UACS-
União de Associações do Comércio e Serviços
Rua Castilho, 14
1269-076 Lisboa

Sua referência
U/5726/12

Sua data
15-11-2012

Nossa referência
OF/879/GVPMS/12
ENT/2533/GVPMS/12

Data
21-11-2012

Assunto: Horário de Funcionamento do Comércio na Quadra Natalícia

Carla De Carla Salsinha.

Acuso a receção do ofício enviado por V.Exa., sobre o assunto acima mencionado, que mereceu a melhor atenção. Atendendo à quadra Natalícia que se avizinha e de forma a promover a dinamização do comércio local, informo que à semelhança dos anos anteriores, é autorizado o funcionamento, no Concelho de Lisboa, até às 24 horas de todos os dias da semana, de todos os estabelecimentos de Restauração e Bebidas e de todos os estabelecimentos de Comércio e Serviços, que assim o desejem e independentemente do horário que pratiquem e tenham afixado.

A referida autorização produzirá efeitos de 23 de Novembro de 2012 a 6 de Janeiro de 2013.

Mais informo que, na presente data, foi dado conhecimento da autorização aos Senhores Comandantes da Polícia de Segurança Pública e da Polícia Municipal, bem assim como aos Serviços Municipais competentes.

Com os melhores cumprimentos, *Manuel Salgado*

O Vice-Presidente

Manuel Salgado
Manuel Salgado

CC/AG